



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Via - Jurídico
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO DAS RUAS CLARA NUNES E
CARLOS ALEXANDRE, NO BAIRRO DE
JAGUARANA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA
E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, **Sr. Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leolpodino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

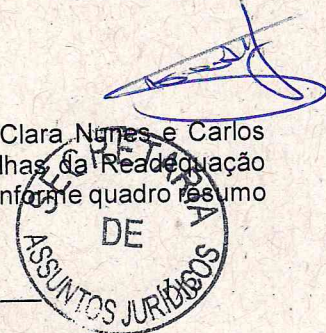
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0657/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 115/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na **1ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.

Parágrafo Único – justificativa – Conforme Parecer Técnico, considerando que a Obra do convênio, encontra-se em execução, com aproximadamente 97,35% (noventa e sete virgula trinta e cinco por cento) do seu total executado; considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da via; considerando que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los; considerando, que foi previsto (projeto) execução de apenas uma parte da pavimentação da Rua Carlos Alexandre e considerando o devido a esse aumento, houve necessidade de acréscimo e inclusão de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A obra de execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas de Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**Contrato nº 115/2018**

- Valor Total Contratado: R\$ 411.504,23 (quatrocentos e onze mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 10.884,36 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
- Serviços Extras: 80.987,26 (oitenta mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
- Serviços Excedentes: 29.368,20 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
- Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 510.975,33 (quinhentos e dez mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1. O valor total referente a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 411.504,23 (quatrocentos e onze mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 510.975,33 (quinhentos e dez mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

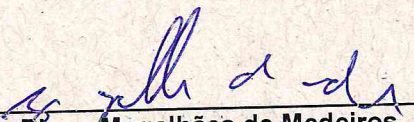
4.2. Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício nº 0657/2019 – SEIN, que solicita o Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 115/2018, devidamente justificado pelo Parecer Técnico, da fiscal da obra, Sra. Sandra Maria Teixeira de Araújo, CREA – 034393 TD, MAT. 11.875, e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1. Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 115/2018, de 18 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de julho de 2019.


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Serviços Públicos
Contratante


GLC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

726115 069 34

2. CPF/MF:

108462154/4





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

4º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 115/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2018****MODALIDADE:** Concorrência nº 003/2018**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018****REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Por Preço Unitário.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/MF:** 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 115/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas/Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.

Parágrafo Único – justificativa – Conforme Parecer Técnico, considerando que a Obra do convênio, encontra-se em execução, com aproximadamente 97,35% (noventa e sete virgula trinta e cinco por cento) do seu total executado; considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da via; considerando que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los; considerando, que foi previsto (projeto) execução de apenas uma parte da pavimentação da Rua Carlos Alexandre e considerando o devido a esse aumento, houve necessidade de acréscimo e inclusão de serviços.

ASSINATURA: 09/07/2019.

Paulista/PE, 09 de julho de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22 / 07 / 2019. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1317

Data: 09/07/2019

Anexo: 0

Valor:

99.471,10

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 720 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 43128 GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.221.997/0001-38

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV. LEOPOLDINO CANUTO DE MELO, 284

Bairro: CAIXA D AGUA

Cidade: OLINDA

CEP: 50.030-230

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana - Paulista/PE.CONTRATO Nº 115/2018.PROCESSO Nº 040/2018.CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 839753/2016 - MCidades/CAIXA.SIAFI Nº 839753.SICONV Nº0366142016.Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO.Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 647055-8. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.	UND	1	99.471,10	99.471,10

SubAções

Saldo Ant. Orç.	117.736,77	Valor Empenhado	99.471,10	Saldo Atual	18.265,67
-----------------	------------	-----------------	-----------	-------------	-----------

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos e meio ambiente
CREA-PE 035639D

VALDEREZ GOMES CAVALCANTE
Agente Orçamentário